



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

### **PORTARIA Nº 15/2021**

#### ***Dispõe sobre concessão de férias***

A Presidente da Câmara Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

Baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

| <b>Servidor (a)</b>                 | <b>Cargo</b>                  | <b>Período Aquisitivo</b>     | <b>Dias a gozar</b> | <b>Período de Férias</b>      |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Andreia Aparecida Ambrozim Silvério | Assistente Téc. Legislativo   | 17/05/2020<br>a<br>16/05/2021 | 15 dias             | 09/12/2021<br>a<br>23/12/2021 |
| Juliana de Oliveira Silva           | Auxiliar de Serviços Diversos | 05/06/2020<br>a<br>04/06/2021 | 15 dias             | 09/12/2021<br>a<br>23/12/2021 |
| Maria Rosana Terra Bernini          | Diretor de Secretaria         | 01/10/2020<br>a<br>30/09/2021 | 15 dias             | 09/12/2021<br>a<br>23/12/2021 |

Parágrafo Único – A concessão das férias acima mencionadas, correspondem aos dias de férias restantes referente aos seus respectivos períodos aquisitivos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 8 de dezembro de 2021.

  
**EDMÉIA MARIA SEGATELLI**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 8 de dezembro de 2021.

  
**MARIA ROSANA TERRA BERNINI**  
**Diretora de Secretaria**